



Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-TO

ART OBRA / SERVIÇO
Nº TO20220372205

PREF. M. CB - TO
PROC. nº _____
FLS nº _____
Ass: _____

Página 1/2

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Tocantins

INICIAL

1. Responsável Técnico

AMÉLIA DE CÁSSIA BORGES RIBEIRO DE LIMA

Título profissional: **ENGENHEIRA CIVIL**

RNP: **2417891846**

Registro: **313645/D TO**

Empresa contratada: **IMEDIATA CONSTRUÇÕES LTDA-ME**

Registro: **0000002947-TO**

2. Dados do Contrato

Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE CARRASCO BONITO**

RUA PRAÇA ULISSES GUIMARÃES

Complemento:

Bairro: **CENTRO**

Cidade: **CARRASCO BONITO**

UF: **TO**

CPF/CNPJ: **25.064.023/0001-90**

Nº: **100**

CEP: **77985000**

Contrato: **49/2022**

Celebrado em: **24/06/2022**

Valor: **R\$ 499.936,32**

Tipo de contratante: **Pessoa Jurídica de Direito Público**

Ação Institucional: **Outros**

3. Dados da Obra/Serviço

POVOADO FIRMINO, 20 MIL

Complemento:

Bairro: **PRINCIPAL**

Nº: **S/N**

Cidade: **CARRASCO BONITO**

UF: **TO**

CEP: **77985000**

Data de Início: **01/07/2022**

Previsão de término: **01/11/2022**

Coordenadas Geográficas: **5.257787, 48.201355**

Finalidade: **Saúde**

Código: **Não Especificado**

Proprietário: **PREFEITURA MUNICIPAL DE CARRASCO BONITO**

CPF/CNPJ: **25.064.023/0001-90**

4. Atividade Técnica

16 - Execução

49 - Execução de obra > CONSTRUÇÃO CIVIL > INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS > #1.4.2 - DE SISTEMA DE REDES DE ÁGUAS PLUVIAIS

49 - Execução de obra > ESTRUTURAS > ESTRUTURAS METÁLICAS > DE ESTRUTURA METÁLICA > #2.2.1.1 - PARA EDIFICAÇÃO

49 - Execução de obra > CONSTRUÇÃO CIVIL > MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO CIVIL > #1.2.5 - DE IMPERMEABILIZAÇÃO APLICADA À CONSTRUÇÃO CIVIL

49 - Execução de obra > CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > DE REFORMA DE EDIFICAÇÃO > #1.1.2.1 - DE ALVENARIA

49 - Execução de obra > ESTRUTURAS > ESTRUTURAS DE CONCRETO E ARGAMASSA ARMADA > #2.1.1 - DE ESTRUTURA DE CONCRETO ARMADO

Quantidade

Unidade

501,02

m2

501,02

m2

186,72

m2

546,49

m2

546,49

m2

Após a conclusão das atividades técnicas o profissional deve proceder a baixa desta ART

5. Observações

REFORMA DE UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE.

6. Declarações

- Declaro que estou cumprindo as regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas da ABNT, na legislação específica e no decreto n. 5296/2004.
- Cláusula Compromissória: Qualquer conflito ou litígio originado do presente contrato, bem como sua interpretação ou execução, será resolvido por arbitragem, de acordo com a Lei no. 9.307, de 23 de setembro de 1996, por meio do Centro de Mediação e Arbitragem - CMA vinculado ao Crea-TO, nos termos do respectivo regulamento de arbitragem que, expressamente, as partes declaram concordar.
- Declaro que estou ciente das regras de colocação e manutenção de placa legível e visível ao público enquanto durar a execução da obra, instalação e serviços, conforme estabelecido no artigo 16 da lei federal 5.194/66.
- Declaro que estou ciente quanto ao dever de manter uma via da Anotação de Responsabilidade Técnica - ART no local da obra, conforme estabelecido no artigo 7 da resolução 1.025/09.
- Declaro que as atividades registradas na ART fazem parte de minhas atribuições e que estou ciente de que o CREA-TO, ao analisar a regularidade das informações lançadas e dos requisitos necessários, poderá anulá-la em caso de constatação de hipótese de nulidade constante do art. 25, nos termos do art. 26, ambos da Resolução nº 1.025/2009.

7. Entidade de Classe

NENHUMA - NAO OPTANTE

A autenticidade desta ART pode ser verificada em: <http://sita.crea-to.org.br/publico/>, com a chave: **BDWZY**
Impresso em: 07/07/2022 às 10:13:15 por: . ip: 45.171.253.224



www.crea-to.org.br
Tel: (63) 3219-9800

art@crea-to.org.br
Fax: (63) 3219-9801

CREA-TO
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Tocantins

Boa



Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-TO

ART OBRA / SERVIÇO
Nº TO20220372205

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Tocantins

INICIAL

PREF. M. CB - TO
PROC. nº _____
FLS nº _____
Ass: _____

Página 2/2

8. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima

AMÉLIA DE CÁSSIA BORGES RIBEIRO DE LIMA - CPF: 062.932.861-24

Local _____ de _____ de _____
data

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARRASCO BONITO - CNPJ:
25.064.023/0001-90

9. Informações

- * A ART é válida somente quando quitada, mediante apresentação do comprovante do pagamento ou conferência no site do Crea.
- * O comprovante de pagamento deverá ser apensado para comprovação de quitação

10. Valor

Valor da ART: R\$ 233,84 Registrada em: 07/07/2022 Valor pago: R\$ 233,94 Nosso Número: 9980216518

**GILVAN
BANDEIRA
DA SILVA:
00081120109**

Assinado digitalmente por GILVAN
BANDEIRA DA SILVA 00081120109
DN: C=BR, O=CP-Brasil, OU=Secretaria da
Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB
e-CPF A1, OU=VALID, OU=AR SOLIMÕES
CERTIFICADORA, OU=Presencial,
OU=22789931000103, CN=GILVAN
BANDEIRA DA SILVA 00081120109
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Data: 2022-07-11 08:25:35
Foxit Reader Versão: 9.1.0

A autenticidade desta ART pode ser verificada em: <http://sitac.crea-to.org.br/publico/>, com a chave: BDWZY
Impresso em: 07/07/2022 às 10:13:15 por: . ip: 45.171.263.224

www.crea-to.org.br
Tel: (63) 3219-9800

art@crea-to.org.br
Fax: (63) 3219-9801

CREA-TO
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Tocantins



Handwritten signature